

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRPGMNNCM000

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 01 DE JUNHO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/053

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, sociedade anônima com registro de capital aberto perante a CVM sob o nº 22608, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, CEP 60.025-002, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.626.253/0001-51, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23.300.020.073 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária da oferta ("Coordenador Líder"), comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emitente, sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 06 de junho de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de:

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

As Notas Comerciais Escriturais foram objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, realizada nos termos dos artigos 25, 26, inciso V, alínea "a" e 27, inciso I da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta").

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada de Notas Comerciais Escriturais
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder	1	100.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder	0	0
Outros	0	0
Total	1	100.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Empreendimentos Pague Menos S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Empreendimentos Pague Menos S.A.” (Termo de Emissão”).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE

AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA.

São Paulo, 07 de junho de 2023.



Coordenador Líder

